

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A etapa de planejamento de uma contratação visa planejá-la e compatibilizá-la com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O Termo de Referência (TR) é o documento necessário para a licitação de bens e serviços que, contendo os parâmetros e elementos descritivos constantes no art. 6º, inciso XXIII, e, sendo o caso, no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, sintetiza as principais decisões e informações acerca do objeto a ser contratado, a definição da estratégia para a seleção da proposta, bem como as condições que regerão a futura contratação.

Apesar de previsto, a princípio, como documento integrante da fase preparatória das licitações, o Termo de Referência também pode estar compreendido no processo de contratação direta, conforme disposto no art. 72, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, situação que, conforme demonstrar-se-á posteriormente, é verificável neste processo:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; [...]

Assim, o presente Termo de Referência configura-se como parte integrante da instrução do processo de contratação direta já iniciado pelo documento de formalização de demanda do Consórcio pelo atendimento ao disposto no art. 54, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021, a ser atendida através da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para suprir as necessidades do Consórcio.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a adequada conservação, limpeza e higiene da frota do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Uruguai Catarinense, composta por dois veículos leves utilizado no desempenho de atividades administrativas e operacionais.

Considerando que o Consórcio não dispõe de estrutura física, equipamentos ou pessoal qualificado para a execução direta dos serviços, a contratação de empresa



especializada apresenta-se como a alternativa mais adequada, eficiente e economicamente viável para o atendimento da demanda.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor estimado da contratação, observados os limites legais vigentes.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

As quantidades pretendidas seguirão as especificações lavagem completa de veículos leves de passeio, compreendendo a limpeza interna e externa, incluindo lataria, vidros, rodas, pneus, tapeçaria e estofamento:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição / Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	24	UN	Lavagem completa (interna e externa) para veículos tipo automóveis de passeio: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento etc. Veículos pequenos até 5 lugares.	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
Valor Total				R\$	1.680,00

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução do objeto do presente Processo Administrativo Licitatório ocorrerão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2026, com a seguinte classificação e valores, conforme demonstrativo abaixo:

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2026

3.3.90.00.00 – 0.1.02 – Outras Despesas Correntes

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

5.1. Escopo dos Serviços

Prestação de serviços de lavagem completa (interna e externa) de veículos leves de passeio, com capacidade de até 05 (cinco) ocupantes, compreendendo a limpeza externa da lataria, vidros, rodas e pneus, bem como a limpeza interna completa, incluindo aspiração, higienização de painéis e acabamentos, além da limpeza de tapeçaria e estofamentos.

5.2. Prazo

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente,

desde que haja interesse do Consórcio, observados os limites legais aplicáveis e demonstrada a vantajosidade da prorrogação.

5.3. Forma de Execução

Os serviços serão executados de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão de Solicitação de Fornecimento pelo contratante, conforme a necessidade do Consórcio.

A contratada deverá realizar os serviços no prazo máximo de 06 (seis) horas, contadas a partir do recebimento da solicitação, em horário previamente agendado entre as partes.

Os serviços serão executados nas dependências da contratada, devendo esta dispor de estrutura adequada para o atendimento da demanda.

Os quantitativos estimados foram definidos com base na frequência média de utilização dos veículos e na necessidade periódica de manutenção das condições adequadas de limpeza e conservação da frota.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento pela prestação do serviço, objeto da presente contratação direta, deverá ser feito pelo Consórcio em favor do contratado mediante boleto ou transferência bancária (depósito) em conta corrente de titularidade do contratado, no prazo de até 10 (dez) dias após a data de recebimento definitivo do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML, recebida pelo setor responsável.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

7. GARANTIA

Não se aplica.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Obrigações da Contratada

A contratada deverá executar os serviços em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, atendendo às solicitações do Consórcio dentro dos prazos definidos e assegurando a qualidade dos serviços prestados.

Deverá utilizar produtos, equipamentos e técnicas adequadas à natureza do

objeto, garantindo a correta execução dos serviços e a preservação das condições dos veículos.

A contratada será integralmente responsável por quaisquer danos causados aos veículos durante a execução dos serviços, devendo adotar todas as medidas necessárias para sua prevenção.

Durante toda a execução contratual, deverá manter regularidade fiscal e trabalhista, em conformidade com a legislação vigente.

Os serviços que não atenderem às condições estabelecidas deverão ser refeitos ou corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para o Consórcio, no prazo a ser definido pela fiscalização do contrato.

8.2. Obrigações da Contratante

Compete ao Consórcio emitir as Solicitações de Fornecimento conforme a necessidade, disponibilizando os veículos para a execução dos serviços nos horários previamente ajustados.

Caberá, ainda, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por meio de servidor designado, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Após a execução dos serviços, o Consórcio deverá atestar a sua realização para fins de pagamento, o qual será efetuado conforme as condições previamente estabelecidas no instrumento contratual.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Recursos próprios do Consórcio

Concórdia/SC, 25 de junho de 2026.

LUCIANE VERONA ROTTA
Diretora Executiva do CIS AMAUC